



MUNICÍPIO DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 119/2025

APROVADO
Comissão de Constituição, Justiça e
Assuntos Internacionais

☒ POR UNANIMIDADE ☐ POR MAIORIA

Em 26 / 08 / 2025

Presidente

Vereador Gilbert Gisler
Presidente da CCCJAI

Altera o anexo VII, da Lei 8331, de 31 de outubro de 2024, que "Dispõe sobre as diretrizes para elaboração e execução da lei orçamentária para 2025".

A Comissão de Constituição, Cidadania, Justiça e Assuntos Internacionais, neste ato representada pelos Vereadores presentes em reunião, estudando a presente matéria e fazendo sua análise.

Considerando, parecer contábil, e após análise quanto a **LEGALIDADE, CONSTITUCIONALIDADE E REGIMENTALIDADE**, nada opõe ao mesmo.

Dessa forma, encerram seu parecer, recomendando a regular **TRAMITAÇÃO** do projeto.

Sant'Ana do Livramento, 26 de agosto de 2025.

Gilbert Guilherme Saldívia Gisler
Presidente da CCCJAI

Ulberto Navarro
Membro da CCCJAI

Antônio Zenor
Membro da CCCJAI